



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 300/2018

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar a pedido a servidora BRUNA CAVALHEIRO CUNHA VALEJO, matrícula 1885-1, Padrão XI, Nível A1, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotada na UBS Reinaldo de Arruda – Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Declara a vacância do cargo de agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora ora exonerada.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.


**JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL**